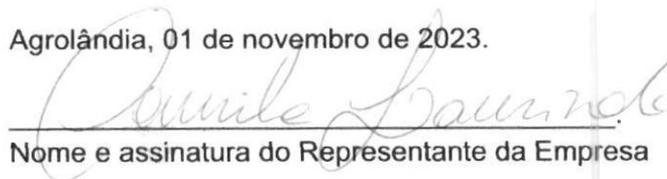


ANEXO II - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Declaro para os devidos fins que a Rede Doc Centro Médico LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.378.524/0001-03, telefone 47 34117999, email adm@rededocmais.com.br, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o Credenciamento No 02/2023, dos serviços de atendimento médico com especialização em saúde mental, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos. Informa que o pedido ora formulado abrange os serviços discriminados no Edital convocatório. Compromete-se a fornecer à Contratante quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento. Declara estar ciente de que, a qualquer momento, a CONTRATANTE poderá cancelar o credenciamento, sem qualquer direito à indenização e que não há obrigatoriedade de contratação. Declara estar ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício dos profissionais desta empresa com o Município de AGROLÂNDIA/SC, razão pela qual, assumem todas as despesas de natureza previdenciária e trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento ao presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço.

Agrolândia, 01 de novembro de 2023.


Nome e assinatura do Representante da Empresa

Rede Doc Centro Médico Ltda.
CNPJ 35.378.524/0001-03
(47) 3411-7999
Rua Tuiuti, N° 245, Centro
3° andar, Rio do Sul - SC



CAMILA LAURINDO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/03/1994, SOLTEIRA, ADVOGADA, CPF nº 098.000.809-37, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05725801943, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, SN, CASA 08 - CONDOMINIO SERENA, LARANJEIRAS, RIO DO SUL, SC, CEP 89167300, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206021105, com sede Rua Tuiuti, 245, Sala:15, Centro Rio do Sul, SC, CEP 89160045, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.378.524/0001-03, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901384920 e CNPJ nº 35.378.524/0002-86 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA 15 DE NOVEMBRO, 141, CENTRO, IBIRAMA, CEP 89140000 SC.

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; TREINAMENTO E PALESTRAS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO E POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IBIRAMA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

Req: 81300001251768

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239228820 Protocolo 239228820 de 04/07/2023 NIRE 42206021105

Nome da empresa REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489480200130602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715d7fjg2wRwXgfcchave2=Ug8cmwspH_ - ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09800080937-CAMILA LAURINDO



NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por denominação social “**REDE DOC CENTRO MÉDICO LTDA**”, com sede da matriz à “Rua Tuiuti, 245, Sala 15, Centro, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-045”, possui duas filiais sendo uma com sede em: Rua 15 De Novembro, 141, Centro, Ibirama, CEP 89140000 SC e a outra com sede em: Travessa Luiz Rigo, 261, Sala: 001, Centro, Presidente Getúlio, CEP 89150000 SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto:
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; TREINAMENTO E PALESTRAS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRÁFICO E POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de 2019 e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas

CAPITAL, COTAS E RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, divididos em 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelas sócias, em moeda corrente nacional, ficando o total do capital social assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL
CAMILA LAURINDO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa em favor das sócias remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, este passa a ser de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas

Req: 81300001251768

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239228820 Protocolo 239228820 de 04/07/2023 NIRE 42206021105

Nome da empresa REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489480200130602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

em alteração contratual pertinente.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, as perdas ou lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre todas as sócias, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para serem amortizadas nos exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA – Poderá a qualquer tempo efetuar-se a distribuição de lucros, de acordo com o interesse da sociedade, procedendo-se ao Levantamento do Inventário, elaboração de Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, específicos para o fim, obtendo-se aprovação unânime das sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de aumento de capital, terão preferência as sócias para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Na apuração dos haveres da sócia que se desliga da sociedade, independente da forma, será levado em consideração o valor contábil da cota na data do desligamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A diminuição de capital e/ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime de todas as sócias e será proporcional e igual a cada cota.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sócia que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da sociedade por maioria dos votos, pagando-se seus direitos de acordo com a Cláusula Décima Terceira e seu Parágrafo Único, respondendo pelas perdas e danos causados ou que vier a causar a sociedade.

Req: 81300001251768

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239228820 Protocolo 239228820 de 04/07/2023 NIRE 42206021105

Nome da empresa REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489480200130602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CAMILA LAURINDO** com poderes e atribuições para administrarem autorizados ao uso do nome empresarial, representarem a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinarem quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, títulos de dívidas cambiais, ordens de pagamento, procurações públicas e outros atos, quando exercidas somente terão eficácia jurídica se assinado **ISOLADAMENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedado onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, neles incluindo vender bens do ativo imobilizado como imóveis, assinar contratos de empréstimos, fianças e servir de avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros e atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade, por maioria dos votos, poderá nomear um administrador(a) não sócio(a) para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na Cláusula Décima Sétima e seu Parágrafo Único, promovendo respectiva averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Pelos serviços que prestam à sociedade, retirarão o(s) administrador(es) ou administrador(es) não sócio(s), a título de "pró-labore", uma quantia mensal, fixada de comum acordo entre todos, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a possibilidade da empresa até o limite de seu crédito, podendo ser extensiva a todos os administradores, se assim for deliberado em comum acordo entre todos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A sociedade poderá remunerar o capital das sócias através do pagamento de juros remuneratórios sobre o patrimônio líquido da empresa até o limite estabelecido no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - A sociedade não tem conselho fiscal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - A empresa manterá quando necessário, um responsável técnico, devidamente registrado em órgão competente, o qual responderá pela responsabilidade

Req: 81300001251768

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239228820 Protocolo 239228820 de 04/07/2023 NIRE 42206021105

Nome da empresa REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489480200130602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE REDE DOC CENTRO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 35.378.524/0001-03

técnica da empresa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo novo CÓDIGO CIVIL e supletivamente pela legislação que rege as Sociedades Anônimas em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – Fica eleito o foro da Comarca de RIO DO SUL – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e em perfeito acordo em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via única, sendo essa destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

O sócio lavra o presente instrumento.

IBIRAMA, 23 de junho de 2023.

CAMILA LAURINDO

Req: 81300001251768

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239228820 Protocolo 239228820 de 04/07/2023 NIRE 42206021105

Nome da empresa REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489480200130602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA
PROTOCOLO	239228820 - 04/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42206021105
CNPJ 35.378.524/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023
SOB N: 20239228820

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239228820

FILIAIS NA UF

NIRE 42901384920
CNPJ 35.378.524/0002-86
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO, IBIRAMA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09800080937 - CAMILA LAURINDO - Assinado em 06/07/2023 às 13:50:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239228820 Protocolo 239228820 de 04/07/2023 NIRE 42206021105

Nome da empresa REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 489480200130602

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/07/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 741764
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 741764
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: REDE DOC CENTRO MÉDICO LTDA
Raiz do CNPJ: 35.378.524
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : Rua Tuiuti, 245

Certidão emitida às 17:02 de 17/08/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.378.524/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2019
NOME EMPRESARIAL REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE DOC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUIUTI	NÚMERO 245	COMPLEMENTO SALA 15
CEP 89.160-045	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@REDEDOCMAIS.COM.BR	
TELEFONE (47) 8808-2818		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2023** às **11:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



À Empresa: REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA

Nome Fantasia: REDE DOC

CPF/CNPJ: 35.378.524/0001-03 Matriz

End.: RUA TUIUTI

Nº 245

Compl.: SALA:15

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.160-045

Estado: SC

Atividade Principal: 0082.1/13.00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Secudária(s):

0074.9/01.99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
0077.4/03.00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
0082.9/97.99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
0085.9/96.04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0086.3/05.02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
0086.3/05.03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
0086.4/02.07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
0086.4/02.08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico ECG, EEG e outros exames análogos
0068.1/02.02	Aluguel de imóveis próprios

Início das Atividades: 01/11/2019

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Data emissão: 17/01/2023

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031206-000-BYKLOWXFXHSHN-4





Município de Rio do Sul
Concede o presente



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

À Empresa: DOC OCUPACIONAL LTDA

Nome Fantasia: DOC OCUPACIONAL

CPF/CNPJ: 50.059.735/0001-69 - Matriz

End.: RUA TUIUTI

Nº 245

Compl.: SALA:10

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.160-045

Estado: SC

Atividade Principal: 0074.9/01.99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Secudária(s):

0071.1/97.04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
0082.1/13.00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
0082.9/97.99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
0085.9/96.04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0086.3/05.99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
0086.5/00.06	Atividades de fonoaudiologia
0086.6/07.00	Atividades de apoio à gestão de saúde

Início das Atividades: 23/03/2023

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Cadastro Econômico: 179765

Data emissão: 20/07/2023

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031206-000-FCZTKCMMAEKWWV-8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA
CNPJ: 35.378.524/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:45 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **DB16.BEC4.51AC.34A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA**
CNPJ/CPF: **35.378.524/0001-03**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140213173278
Data de emissão: 01/08/2023 14:52:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 28/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/10/2023 09:49:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

54099/2023

Emissão em 01/11/2023

Nome: 29795133 - REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA CPF/CNPJ: 35.378.524/0001-03

Rua: RUA TUIUTI Nº: 245

Complemento: SALA:15

CEP: 89.160-045

Bairro: CENTRO

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins, nos termos dos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 138, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que CONSTA(M) DÉBITO(S) COM EXIGIBILIDADE SUSPensa em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referentes a tributos municipais, em conformidade ao Art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e ao Art. 71, Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

Observações:

1. O Município de Rio do Sul - SC se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.
3. Conforme disposto nos Arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (noventa dias) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 1 de novembro de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO Nº 01-CENTRO
RIO DO SUL (SC) - CEP: 89160-000 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.378.524/0001-03
Razão Social: REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA
Endereço: RUA TUIUTI 245 SALA 15 / CENTRO / RIO DO SUL / SC / 89160-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020125060697020

Informação obtida em 18/10/2023 10:20:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.378.524/0001-03

Certidão n°: 60823947/2023

Expedição: 01/11/2023, às 11:48:54

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.378.524/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ, Sede localizada na Rodovia BR 470 Km 141, 6900, Bairro Canta Galo, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 85.789.782/0001-42, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Harry Dorow, CPF nº 068.989.399-04 e por sua Gerente de Recursos Humanos Sra. Janaina Niehues Fachini, CPF nº 007.529.749-39, **DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS**, que possui contrato de prestação de serviços médicos firmado com a REDE DOC CENTRO MÉDICO LTDA, localizada na Rua Tuiuti, 245, Sala 15, Centro, Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.378.524/0001-03, neste ato representada por Camila Laurindo, CPF nº 098.000.809-37, sendo que os serviços prestados, até o momento, foram classificados de forma satisfatória.

Rio do Sul, 24 de maio de 2022.




COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ
Declarante

Harry Dorow
(47) 35313000 – harry@cravil.com.br

Janaina Niehues Fachini
(47) 35313000 – rh@cravil.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBUIA

AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 - FONE/FAX: (47) 3557-2400

88440-000 - IMBUIA - SANTA CATARINA

www.imbuia.sc.gov.br

prefeitura@imbuia.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Órgão/Pessoa Emitente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA

Endereço: RUA FREI SILVIO, 40 CENTRO

Telefone: 47-35572470

E-mail: saude@imbuia.sc.gov.br

Declaramos para os devidos fins que a empresa Rede Doc Centro Médico Ltda, inscrita no CNPJ 35.378.524/0001-03, com endereço situado à Rua Tuiuti, n. 245, Centro - Rio do Sul, Santa Catarina já forneceu satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022/FMS.

Imbuia 29 de novembro de 2022

*Andreza Terezinha
dos Passos Kreusch*
SECRETARIA DA SAÚDE - IMBUIA/SC
CPF 052.326.799-10

ANDREZA TEREZINHA DOS PASSOS KREUSCH

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 052.326.799-10

Imbuia: "A Princesinha do Alto Vale".

Capital Catarinense do Milho Verde

"Imbuia, considerada árvore símbolo, representativa do Estado de Santa Catarina" Lei nº 6.473 de 03.12.84

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Rede Doc Centro Médico LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.378.524/0001-03, tem como diretor técnico o médico Luis Raphael Amazonas Vieira Souto Ferreira, inscrito no CPF sob o n. 119.564.657-74, CRM n. 19102/SC, sendo que será este profissional que irá prestar os atendimentos ora credenciados, qual seja de atendimento médico com especialização em saúde mental.

Era o que tinha a declarar.

Rio do Sul, 01 de novembro de 2023.



Camila Laurindo
Gestora em Saúde
CPF 098.000.809-37

Rede Doc Centro Médico Ltda
CNPJ 35.378.524/0001-03
(47) 3411-7999
Rua Tuiuti, N° 245, Centro
3° andar, Rio do Sul - SC

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data

CNES: 0129224 Nome Fantasia: REDE DOC CNPJ: 35.378.524/0001-03
 Nome Empresarial: REDE DOC CENTRO MEDICO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: TUIUTI Número: 245 Complemento: SALA 15
 Bairro: CENTRO Município: 421480 - RIO DO SUL UF: SC
 CEP: 89160-045 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIS RAPHAEL AMAZONAS VIEIRA SOUTO FERREIRA
 Cadastrado em: 19/05/2020 Atualização na base local: 30/04/2020 Última atualização Nacional: 21/05/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data

CNES: 0129224 Nome Fantasia: REDE DOC CNPJ: 35.378.524/0001-03
 Nome Empresarial: REDE DOC CENTRO MEDICO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: TUIUTI Número: 245 Complemento: SALA 15
 Bairro: CENTRO Município: 421480 - RIO DO SUL UF: SC
 CEP: 89160-045 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIS RAPHAEL AMAZONAS VIEIRA SOUTO FERREIRA
 Cadastrado em: 19/05/2020 Atualização na base local: 30/04/2020 Última atualização Nacional: 21/05/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PARTICULAR

Fluxo de clientela

01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Data desativação: --

Motivo desativação: --





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o estabelecimento REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o Registro número 6499, desde de 16/12/2019 estando quite com a tesouraria até o final do exercício do ano vigente.

Florianópolis, 01 de novembro de 2023

Certidão emitida no dia 01/11/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br> por meio do código **4HXPGH** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FLORIANÓPOLIS-SC
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-0042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOACÁBA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o estabelecimento REDE DOC CENTRO MEDICO LTDA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o Registro número 6499, desde de 16/12/2019 estando quite com a tesouraria até o final do exercício do ano vigente.

Florianópolis, 24 de maio de 2023

Certidão emitida no dia 24/05/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <http://www.cremesc.org.br> por meio do código **KCSGNO** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6642

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. LUIS RAPHAEL AMAZONAS VIEIRA SOUTO FERREIRA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 19102 - SC - Inscrição Principal desde o dia 08 de fevereiro de 2013.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023

Certidão emitida no dia 25/10/2023. Válida até o dia 24/12/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **DYSO3R** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SAO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONGÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. LUIS RAPHAEL AMAZONAS VIEIRA SOUTO FERREIRA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 19102 - SC - Inscrição Principal desde o dia 08 de fevereiro de 2013.

Florianópolis, 24 de maio de 2023

Certidão emitida no dia 24/05/2023. Válida até o dia 23/07/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código 8UCTMC ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRIÇÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. LUIS RAPHAEL AMAZONAS VIEIRA SOUTO FERREIRA encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 19102 desde de 08/02/2013 na modalidade **Principal** estando **QUITE** com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 14 de março de 2023

Certidão emitida no dia 14/03/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **ANGPST** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE
ROD. SC-401 Km4 - SAÇO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONGÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECO: (49) 3323-0502
DEL. CRICIUMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0673



Fundação Técnico-Educacional Souza Marques



Escola de Medicina

O Diretor da ESCOLA DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Medicina**, em 21/11/2011, confere o título de **Médico** a

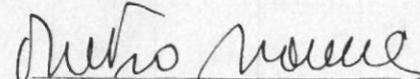
Luís Raphael Amazonas Ferreira

nascido em 08 de maio de 1987, natural da Bahia, cédula de identidade nº 11443245 72, órgão expedidor IIPM/BA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011.


Secretária


Diplomado


Diretor

CURSO DE MEDICINA

Portaria de Renovação de Reconhecimento
MEC/SESu nº 1.180, de 23/12/2008, publicada
no DOU de 26/12/2008.

CREMAMI
REGISTRO DE DIPLOMA

Diploma Registrado na folha 249v do
livro nº09 de acordo com a Lei nº 3.268
de 30 de setembro de 1957.

Inscrição CREMAMI nº 7659

Momun, 06 de Junho de 2012.

Dr. Jefferson Oliveira Bastini
Residência



CREMESC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 19102, as páginas 70V do livro nº 02
Florianópolis - SC, 08/02/2013.

VICENTE PACHECO OLIVEIRA
Presidente

Assunto: Renovação para Inscrição do CREMESC. Dr. VICENTE PACHECO OLIVEIRA em 08/02/2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pro-Reitoria de Graduação - PRI
Divisão de Diplomas - PRI

Diploma registrado sob o nº 6786, processo 23079/001593/12-67, em 13/01/2012.
Por delegação de competência do Ministério da Educação, com base na Lei 9394, art. 48,
§ 1º, de 20 de dezembro de 1996.

FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS
Assessoria LAC de Qualidade
Assessoria em Administração
SAPE 17393300RJ

Visão: *[Assinatura]*
Dayse de Amorim Marques - SAPE 1125075
Diretora da Divisão de Diplomas/PRI/UF RJ

SELO DE AUTENTICIDADE

CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Dr(a) *Lucis RAFAEL MACHOZAS FERREIRA*, foi registrado(a) sob o nº CRM
5292775-9, nos números da folha 167 e verso 168, de acordo com o artigo 17 da Lei nº
3.268 de 30 de setembro de 1957.

Rio de Janeiro, 26/04/2012

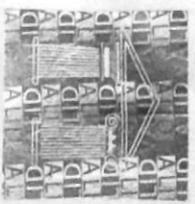
Com.ª Maria Rosa de Araujo
Presidente

04798

Pietro Novellino
Diretor

Leopoldina de Souza Marques
Secretária Geral

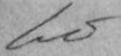
002515

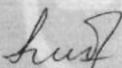


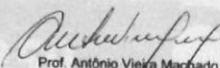
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO
FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS - MG
PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS - MG

Certificamos que **LUÍS RAPHAEL AMAZONAS FERREIRA** concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Psiquiatria**, no período de abril de 2015 a março de 2017, com carga horária de 4.224 (Quatro mil, duzentas e vinte quatro) horas, nos termos que dispõe a Resolução Nº 1, de 08 de Junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

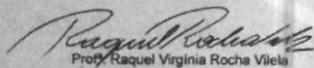
Belo Horizonte, 03 de maio de 2017.

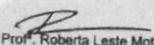

Prof. Wagner Eduardo Ferreira
Presidente da Fundação Educacional
Lucas Machado


Prof. Neylor Pace Lasmari
Diretor da Faculdade
Ciências Médicas - MG


Prof. Antônio Vieira Machado
Diretor Geral da Pós-Graduação
Ciências Médicas - MG


Prof. Kely Cristina Pereira Vieira
Diretora Acadêmica da Pós-Graduação
Ciências Médicas - MG


Prof. Raquel Virginia Rocha Vilela
Coordenadora do Curso


Prof. Roberta Leste Moffa
Coordenadora do Curso

Certificado



PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSIQUIATRIA
COORDENAÇÃO DO CURSO: Victor Henrique Oyamada Otani, Raquel Virgínia Rocha Vilela, Roberta Leste Motta
CARGA HORÁRIA: 4.224 horas
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: TRANSTORNO BIPOLAR: revisão de literatura acerca das abordagens terapêuticas NOTA: 97
ALUNO(A): Luis Raphael Amazonas Ferreira

DISCIPLINAS	NOTA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR(A)	TÍTULO
Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais	84	84	Victor Henrique Oyamada Otani	Mestre
Clínica Psiquiátrica	84	80	Roberta Leste Motta	Doutor
Terapias Biológicas	84	84	Victor Henrique Oyamada Otani	Mestre
Psicoterapias	84	78	Thaís Zélia dos Santos	Especialista
Metodologia Científica	100	20	Raquel Virgínia Rocha Vilela	Doutor
Reuniões Científicas	100	64	Victor Henrique Oyamada Otani	Mestre
Aulas Práticas	100	3.814	Victor Henrique Oyamada Otani	Mestre

A Fundação Educacional Lucas Machado, Faculdade Ciências Médicas – MG (Decreto nº 37.269 de 28/04/1955, D.O.U. de 07/05/1955 e Renovação de Reconhecimento: Portaria SESu nº 1.180 de 23/12/2008, D.O.U. de 26/12/2008) e a Pós-Graduação Ciências Médicas – MG, nos Termos da Resolução CNE/CES nº 01, de 8 de junho de 2007, concede certificado registrado no livro 71 folha 119.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2017.


Secretaria da Pós-Graduação Ciências Médicas - MG

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaro para os devidos fins que a Rede Doc Centro Médico LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.378.524/0001-03, telefone 47 34117999, email adm@rededocmais.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sra. Camila Laurindo, cpf 098.000.809-37, DECLARA sob as penas da Lei Federal no 14.133, de 2021 que:

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

Cumprimento plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;

Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

Cumprimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas aos segurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Rede Doc – Rua Tuiuti, n 245, Centro, CEP 91690-045, Rio do Sul – SC. CNPJ: 35.378.524/0001-03 – (47) 3411-7999

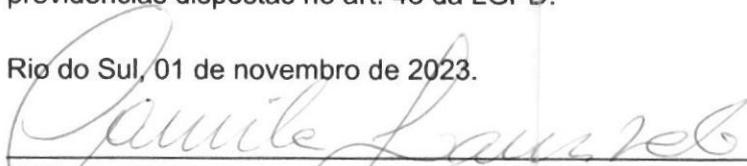
Rede Doc Centro Médico Ltda.
CNPJ 35.378.524/0001-03
(47) 3411-7999
Rua Tuiuti, N° 245, Centro
3º andar, Rio do Sul - SC



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Rio do Sul, 01 de novembro de 2023.



NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Rede Doc Centro Médico Ltda

CNPJ 35.378.524/0001-03

(47) 3411-7999

Rua Tuiuti, Nº 245, Centro

3º andar, Rio do Sul - SC